

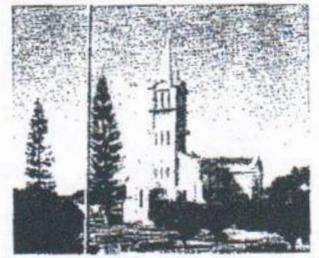


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – DO CONTRATO Nº. 030/2023, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA
DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2.025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior e de outro lado **DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.456.541/0001-76, com sede na Rua João Gonçalves Jaquier n. 270, Jardim Ohara CEP: 17.506-420, na cidade de Marília/SP, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. O Contrato foi assinado com base na Lei nº. 8.66/93.

CLAUSULA 2ª- Fica prorrogado o referido CONTRATO pelo prazo de 12 (seis) meses, ou seja de 01/08/2025 a 01/08/2026.

CLÁUSULA 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 20 de Julho de 2025.

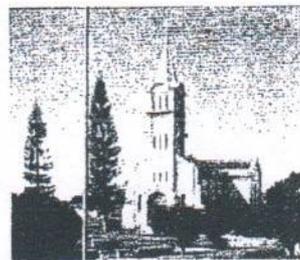


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
CONTRATANTE
ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO
ENICILIO
CARL:15814
357894

Assinado de forma
digital por MARCELO
ENICILIO
CARL:15814357894

DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)

RG. 42663313-1

02)

RG. 18.166.995.X